



DECRETO Nº 9.267-GP/2025

Em, 12 de novembro de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar
por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.429-GP/2025, de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R\$ 4.180,23** (quatro mil, cento e oitenta reais e vinte e três centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, para devolução de saldo de convênio. Conforme memorando nº 2049/SEMUSA/2025, processo nº 3743/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0022.1413	TRANSF. ESPECIAL NE008351 - AQUISIÇÃO DE CASAS			
0.2.706.3110	F: 684	4.4.90.93	Indenização e restituição	4.180,23
TOTAL				4.180,23

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0022.1413	TRANSF. ESPECIAL NE008351 - AQUISIÇÃO DE CASAS			
0.2.706.3110	F: 567	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	4.180,23
TOTAL				4.180,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/11/2025 às 14:59, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **260818** e o código verificador **AF09B155**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/11/2025 14:56
2	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	13/11/2025 11:03
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	13/11/2025 11:30
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	13/11/2025 13:24
5	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	13/11/2025 16:07
6	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 11:47

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9267	17/11/2025	262887
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2511170012	17/11/2025	262890

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **14/11/2025**, edição **4110**, página **81** e código verificador **A221396E**.

Referência: [Processo nº 1-3743/2025](#). Docto ID: 260818 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.267-GP/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 9.267-GP/2025 Em, 12 de novembro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.429-GP/2025, de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor deR\$ 4.180,23(quatro mil, cento e oitenta reais e vinte e três centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, para devolução de saldo de convênio. Conforme memorando nº 2049/SEMUSA/2025, processo nº 3743/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.1413		TRANSF. ESPECIAL NE008351 - AQUISIÇÃO DE CASAS		
0.2.706.3110	F:684	4.4.90.93	Indenização e restituição	4.180,23
TOTAL				4.180,23

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.1413		TRANSF. ESPECIAL NE008351 - AQUISIÇÃO DE CASAS		
0.2.706.3110	F:567	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	4.180,23



TOTAL	4.180,23
-------	----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 12 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:669BB905

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2025. Edição 4110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Decreto 9267	17/11/2025

ID: 262887	Processo	Documento
CRC: 646DCDCE		
Processo: 1-3743/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 17/11/2025 09:15:24	Finalização: 17/11/2025 09:16:01	

MD5: **F1B16E286F048A036F50F0C80F597315**

SHA256: **278E7EF66458EA20537B83C130AC6E9ED8F67AB4A4BE91CBC2F9A35C67F9893A**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/11/2025 09:15:24
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	17/11/2025 09:15:24
--	---------------------

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	17/11/2025 09:26:28
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	17/11/2025 09:29:34
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	03/12/2025 11:47:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9267	12/11/2025	260818
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 262887 e o CRC 646DCDCE.